



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.217 – Ano X– 12/08/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 978, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público;

#### **Resolve:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora pública **Cláudia Aparecida de Oliveira**, do cargo de Coordenadora do PSF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 940, de 02 de janeiro de 2024.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 05 de agosto de 2024.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 12 de agosto de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 29/2024 – Processo nº 67/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO MOTOR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO CAMINHÃO PIPA PLACA QUT6770, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: RETIFICA BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.111.210/0001-04, valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DotaçõesOrçamentárias:17.001.26.782.132.2063.3.3.90.30.1.500; 17.001.26.782.132.2063.3.3.90.39.1.500. Igaratinga,12 de agosto de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.217 – Ano X– 12/08/2024 – Pág.2

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato do contrato nº 66/2024 referente a **Dispensa nº 29/2024 – Processo nº 67/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO MOTOR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO CAMINHÃO PIPA PLACA QUT6770, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: RETIFICA BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.111.210/0001-04, valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 17.001.26.782.132.2063.3.3.90.30.1.500;17.001.26.782.132.2063.3.3.90.39.1.500. Vigência: 12/08/2024 a 31/12/2024. Igaratinga. 12 de agosto de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal